

**PORTARIA IPREMB Nº 542, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA DAS DORES SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.140, de 09 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria das Dores Silva, inscrita no CPF sob nº 806.362.256-15, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0110787-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C3 30, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de agosto de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

*Gerilda Santos*  
Presidente do Conselho de Administração  
IPREMB